



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 10 de outubro de 2016.

Portaria: 088/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora, Ana Paula Vieira da Costa, matrícula nº. 12850/01, falecida em 26/08/2016 à seu cônjuge **Maurício José da Costa e filho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0189/2016/15.

Valor dos proventos da ex-servidora na data do falecimento.....R\$ 1.224,16

Valor da pensão de Mauricio José da Costa, 50%:.....R\$ 612,08

Valor da pensão de Lucas Vieira da Costa, 50%:.....R\$ 612,08

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41